



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 235

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Licitação	5
 PODER LEGISLATIVO DE REGENTE FEIJÓ	 5
Licitações e Contratos	5
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 235

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.120 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste do Salário Mínimo e dos benefícios mantidos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Regente Feijó - Regenprev e dá outras providências.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA,
Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc.

Considerando o disposto no § 8º do art. 40 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 que assegura o reajustamento dos benefícios para preservá-los, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios estabelecidos em lei;

Considerando o disposto na Portaria do Ministério da Economia nº 914 de 13 de Janeiro de 2020 (Publicada no DOU de 14/01/2020), que dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e dos demais valores constantes do Regulamento da Previdência Social - RPS;

DECRETA:

Art. 1º Os benefícios pagos pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Regente Feijó – Regenprev, serão reajustados, a partir de 1º de Janeiro de 2020 em **4,48% (quatro vírgula quarenta e oito por cento)**.

§ 1º Os benefícios pagos pelo RPPS com data de início a partir de janeiro de 2019 serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo Único deste Decreto.

§ 2º Para os benefícios majorados por força da elevação do salário-mínimo para **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**, o referido aumento deverá ser descontado quando da aplicação do reajuste de que tratam o caput e o § 1º.

Art. 2º A partir de 1º de Janeiro de 2020, o salário de benefício não poderão ser inferiores a **R\$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais)**.

Art. 3º O valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade, ou inválido de qualquer idade, a partir de 1º de janeiro de 2020, é de **R\$ 48,62 (quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** para o segurado com remuneração mensal não superior a **R\$ 1.425,56 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**.

Art. 4º O auxílio-reclusão, a partir de 1º de Janeiro de 2020, será devido aos dependentes do segurado cujo salário-de-contribuição seja igual ou inferior a **R\$ 1.425,56 (um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos)**, independentemente da quantidade de contratos e de atividades exercidas.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 235

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

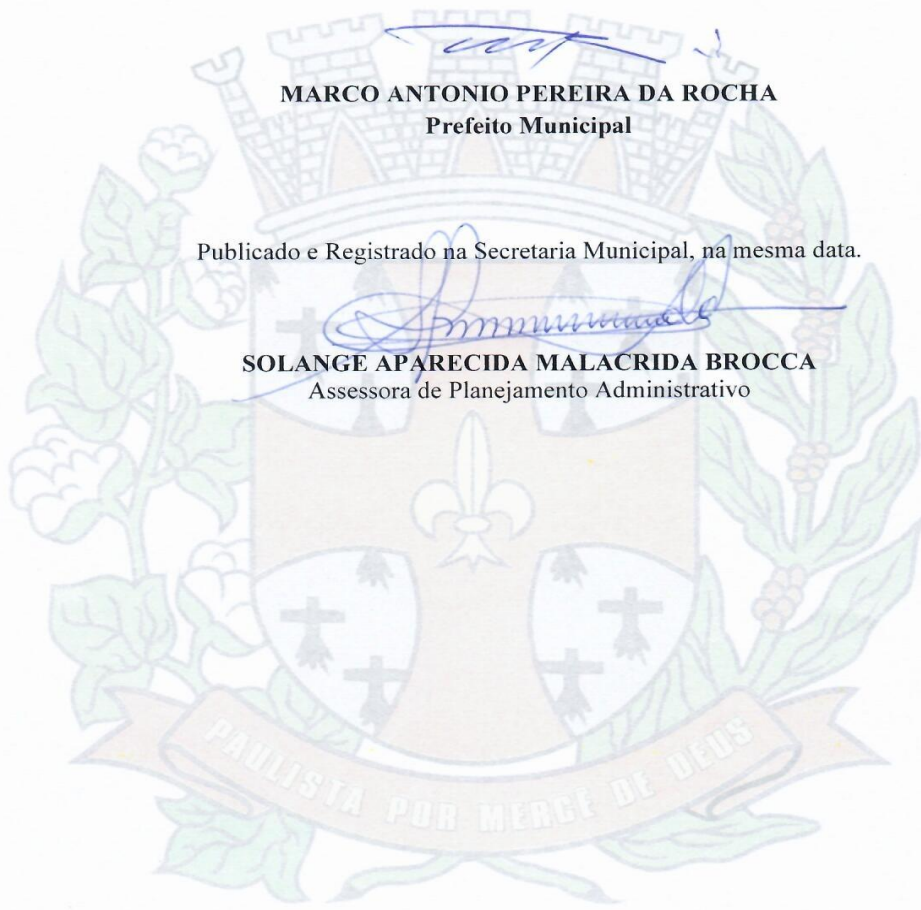
Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Regente Feijó, 20 de Janeiro de 2020.


MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 235

Página 4 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ

Rua José Gomes, 558 - Caixa Postal nº 138 - Telefone (018) 3279-8010
CEP 19570-000 - Regente Feijó - Estado de São Paulo
site: www.regentefeijo.sp.gov.br - e-mail: atendimento@regentefeijo.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.120/2020

ANEXO ÚNICO

FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS
RESPECTIVAS DATAS DE INÍCIO

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
até janeiro de 2019	4,48%
em fevereiro de 2019	4,11%
em março de 2019	3,55%
em abril de 2019	2,76%
em maio de 2019	2,14%
em junho de 2019	1,99%
em julho de 2019	1,98%
em agosto de 2019	1,88%
em setembro de 2019	1,76%
em outubro de 2019	1,81%
em novembro de 2019	1,77%
em dezembro de 2019	1,22%

Regente Feijó, 20 de Janeiro de 2020.


MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal, na mesma data.


SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA
Assessora de Planejamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 235

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitações do Município de Regente Feijó, nos termos da Legislação vigente, ADJUDICA à empresa: KEILA DIAS DA SILVA apresentou melhor proposta, totalizando R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), de acordo com o objeto do processo licitatório Convite nº 002/2.020, nos termos da proposta apresentada e decisão da Comissão de Licitação.

Prefeitura Municipal, 31 de janeiro de 2.020.

André Marcelo Zuquerato dos Santos

Presidente da Comissão de Licitações

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2.020

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforço de fundação, a ser realizado na Creche José Manoel de Oliveira e EMEFEI Aparecida Contessoto, de acordo com serviços relacionados, orçamento planilha, memorial descritivo e projeto anexos.

ABERTURA: 31 DE JANEIRO DE 2.020.

ENCERRAMENTO: 18 de FEVEREIRO de 2.020 às 08:00hs.

Maiores informações sobre o processamento da presente Licitação serão prestadas, pessoalmente, na Prefeitura Municipal, sendo aceitas consultas pelo telefone (18) 3279-8010, no horário comercial, de Segunda a Sexta-feira, e pelo site www.regentefeijo.sp.gov.br

Regente Feijó, 31 de janeiro de 2.020

MARCO ANTONIO PEREIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE REGENTE FEIJÓ

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Termo Aditivo Contratual nº 02/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Regente Feijó-SP.

CONTRATADO: Jian Franco Miranda - ME.

OBJETO: contratação de serviços de assessoria, alimentação e acompanhamento do portal oficial desta Casa Legislativa (www.camararegentefeijo.sp.gov.br), inclusive, com inserção semanal de conteúdo referente as sessões legislativas, proposições, leis, contas públicas, relatórios, e demais informações pertinentes, a fim de dar publicidade aos atos do Poder Legislativo Municipal, assim como atender ao programa da transparência, assim como através de: a) Desenvolvimento do sistema administrativo gerencial e de controle do site; b) Criação de Matérias, mudanças e evoluções no site; c) Sistema dinâmico, sendo multiplataforma e 100% WEB e; d) Otimização e criação de novas páginas, links ou funcionalidades quando necessário.

VIGÊNCIA: 01.01.2020 até 31.12.2020.

VALOR: R\$ 906,23 (mensal).

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", 02 de Janeiro de 2020.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

CONTRATADO: WAGNER MENEZES MASSARANDUBA MEI

OBJETO: Serviços de jardinagem e manutenção dos espaços existentes em sua nova sede situada Rua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2020

Ano III | Edição nº 235

Página 6 de 6

Alcides Silveira, nº. 1.000, Vila Nova, cidade e comarca de Regente Feijó-SP.

MODALIDADE: Carta de Dispensa nº 01/2.020.

DATA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2.020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2.020.

VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 02 de Janeiro de 2.020.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

CONTRATADO: REGINA LÚCIA DE OLIVEIRA QUAGLIO – ME

OBJETO: Serviços de monitoramento de alarme 24 horas em sua sede situada na Avenida Alcides Silveira, nº 1.000, Vila Nova, cidade e comarca de Regente Feijó (pisos: superior e inferior), incluindo manutenção com peças; serviço opcional de monitoramento via telefonia Celular GPRS e serviço de verificação de disparo de alarme.

MODALIDADE: Carta de Dispensa nº 02/2020.

DATA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2.020.

VIGÊNCIA: Até 31/12/2020.

VALOR: R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais).

Plenário "Pres. Gilberto Malacrida", em 02 de Janeiro de 2.020.

GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE REGENTE FEIJÓ-SP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: Aditivo Contratual nº 001/2020.

Contratante: Câmara Municipal de Regente Feijó-SP.

Contratada: Verocheque Refeições Ltda..

Objeto: contratação de empresa especializada na administração e gerenciamento de fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos, magnéticos ou outros oriundos de tecnologia adequada), para aquisição de gêneros alimentícios em estabelecimento comerciais (supermercado, armazém, mercearia, açougue, peixaria, hortimercado, comércio de laticínios e/ou frios, padarias e similares), destinados aos servidores públicos.

Data da Assinatura: 02/01/2020.

Vigência: 12 meses.

Valor: R\$ 41.559,60

Taxa Administração: R\$ 00,00 (zero real).

Guilherme Oliveira da Rocha

Presidente